



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 526/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luzia Batista da Silva, a via pública atualmente denominada de Travessa Cônego Oscar, localizada no Bairro Castanho, Queimadas - PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 03 de maio de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito  
(assinada no original)